



TRIBUNA DA FRONTEIRA

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL - ANO XVII - Nº 926 - 12 DE NOVEMBRO DE 1988 - SEMANÁRIO - EDIÇÃO EXTRA - REDATOR CHEFE: IVALDO PEREIRA - CZ\$ 50,00

EDIÇÃO EXTRA AOS LEITORES

O JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA tem um compromisso com o povo de BELA VISTA. Um compromisso com as famílias belavistenses. Isto desde 1972 - HÁ QUASE DEZOITO ANOS estamos editando o jornal, isto a nível de jornalismo interiorano é sinônimo de luta, muito trabalho e confiança do povo no jornal.

Somos contra, totalmente contra, a política de retaliação, de críticas à pessoas e à famílias.

Para nós LIBERDADE implica em RESPONSABILIDADE. Muitos leitores, de Bela Vista e também das demais cidades da região, enviaram cartas à Redação, perguntando a respeito da VERDADE sobre o Sr. EDSON MORAES, candidato a Prefeito Municipal de Bela Vista pela COLIGAÇÃO DAS OPOSIÇÕES.

Visando esclarecer a VERDADE, apenas a VERDADE, procuramos o Sr. Edson Moraes e também pessoas que acompanharam a sua vida em nossa cidade. Hoje publicamos o dossiê EDSON MORAES, a verdade a respeito das acusações que vem recebendo por parte do Sr. Prefeito Municipal e de deputados, senador e líderes do PMDB no município.

Cabe a você, leitor, ler, julgar e chegar a seu veredito.

EDSON NADA DEVE À RECEITA FEDERAL.

EDSON ESTAVA INOCENTE NO TRISTE EPISÓDIO DOS BOIS APREENDIDOS, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS, E PASSEM, ATÉ O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ENVIAR CARTA ÀS AUTORIDADES FALANDO A RESPEITO DE EDSON MORAES.

Vamos aos documentos:

Edson nada deve a Receita Federal e paga seus Impostos Regularmente

EDSON MORAES nada deve a Receita Federal e paga seus impostos regularmente, conforme o documento abaixo transcrito. As acusações feitas por seus adversários políticos não procedem, não correspondem a verdade.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MS.

Certidão quanto a Dívida Ativa da União

NOME COMPLETO: EDSON MEDEIROS DE MORAES

INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF: 048.643-441 - 91

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, sob o número acima indicado e ressalvado o direito da Fazenda Nacional de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os fins de direito, que, mandando rever os registros da Dívida Ativa da União inscrita nas Procuradorias da Fazenda Nacional, verificou-se NADA EXISTIR em nome do contribuinte acima identificado e, para constar, determinei fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA que vai assinada por mim Procurador da Fazenda Nacional.

MATO GROSSO DO SUL, 17 DE AGOSTO DE 1988

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL.

SEBASTIÃO ANDRADE FILHO.

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

VEJA NA PÁGINA 02 DESTA EDIÇÃO, OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA DE EDSON MEDEIROS DE MORAES.

Abraão Zacarias Declara "EDSON MORAES É INATACÁVEL"

No mês de Maio de 1988, no auge das acusações contra o Senhor EDSON MORAES, com toda a classe dos produtores rurais o defendendo, também o Prefeito de Bela Vista, SENHOR ABRAÃO ARMOA ZACARIAS, prestou declaração, POR ESCRITO, reconhecendo os méritos do Presidente do Sindicato Rural e afirmando que o mesmo é INATACÁVEL. Eis a íntegra da declaração:

Declaração

Declaro, para que produza seus legais efeitos que, o cidadão EDSON MEDEIROS DE MORAES, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 559, Centro, nesta cidade e comarca de Bela Vista, neste Estado, desfruta no seio de sua classe e no da coletividade em geral, como pessoa, como administrador, como patrão, como Presidente do Sindicato Rural de Bela Vista, da maior admiração e estima. É INATACÁVEL.

BELA VISTA, MS, 18 DE MAIO DE 1988.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS - PREFEITO MUNICIPAL.

GOVERNO CONFISCA BOI NO PASTO PURA PERSEGUIÇÃO À EDSON, QUE FOI DECLARADO INOCENTE

No auge do Plano Cruzado, o "Plano" da mentira e do embuste, feito para o Governo ganhar as eleições, foi engendrada uma campanha a nível nacional contra os produtores rurais.

Faltava carne nos açougues, isto porque o Governo não havia se preparado com estoques reguladores e os CULPADOS foram os produtores rurais. E em todo o Brasil iniciou-se a caça ao boi no pasto.

Bela Vista, cidade de pecuaristas, assistiu a perseguição à EDSON MORAES, até com a Polícia Federal indo à sua Fazenda para confiscar bois no pasto, quando, na verdade, Edson não tinha gado para abate.

E EDSON FOI O ÚNICO PERSEGUIDO EM BELA VISTA.

Na época ele apoiava o Sr. Lúdio Coelho ao Governo do Estado e era Presidente do Diretório Municipal do PTB.

Nada ficou provado contra Edson. E os animais apreendidos foram devolvidos a Edson conforme documento anexo.

Por que tanto ódio, tanta perseguição a este homem, incapaz de fazer mal a uma moça e que sempre dedicou todos os seus esforços em benefício de Bela Vista.

Sejamos justos, foi ele quem construiu o parque de Exposições, com a ajuda de com panheiros, ele é o homem que mais divulga a nossa cidade com a realização das Exposições e Leilões.

Sim, Edson é culpado, culpado por amar a nossa cidade e querer bem seu povo.

Eis o documento da Receita Federal a respeito do assunto, quando da invasão de sua fazenda pela Polícia Federal, que comprova o término do processo contra Edson Moraes, POR FALTA DE FUNDAMENTO LEGAL:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL.

INSPECTORIA DA RECEITA FEDERAL EM BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.

TERMO DE ENTREGA Nº 003/88.

"TERMO DE ENTREGA Nº 003/88"

Aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 1988 (Hum Mil Novecentos e Oitenta e Oito), na sede da Inspeção da Receita Federal em Bela Vista-MS, perante o Sr. MERCIÁDES RAMÃO AJALA, Inspetor da Receita Federal, e as testemunhas abaixo, declarou o Sr. EDSON MEDEIROS DE MORAES, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 559, nesta cidade, portador da carteira de identidade nº 77.269 SSP/MS e CIC nº 048-643.441-91, que recebia e como de fato recebeu os animais constantes da Relação de Mercadorias, anexa ao Auto de Infração e Termo de Apreensão e Guarda Fiscal nº 0140/SMA/170/86, arrolados no Processo nº 10141.000018/86-12. Os referidos animais, acima citados, estão sendo RESTITUÍDOS ao Sr. EDSON MEDEIROS DE MORAES, conforme decisão nº 115/88. Para nada mais constar eu LAIRCE BASSO DOS SANTOS, TTN, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Sr. EDSON MEDEIROS DE MORAES, Recebedor, pelo Inspetor e pelas testemunhas.

EDSON MEDEIROS DE MORAES

MERCIÁDES RAMÃO AJALA

Inspetor.

LAIRCE BASSO DOS SANTOS.

TTN.

CASSIO ACIOLY, UM VEREADOR ATUANTE

Na página 04 desta edição, uma retrospectiva dos trabalhos, indicações e requerimentos apresentados pelo Vereador Marcelino Cássio Biglia Acioly.

Nota de Repúdio

No dia 07/11/88 às 13:00 Horas, através da RÁDIO BELA VISTA (RBV), no horário gratuito concedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), o Sr. Sebastião Zacarias Filho, vulgo "Nego", atacou violentamente o candidato a Prefeito Municipal de Bela Vista, pela Coligação das Oposições, composta dos partidos: PTB, PFL e PDT, Sr. EDSON MEDEIROS DE MORAES.

Pelas mentiras maldosas ali proferidas, contra a pessoa do Sr. EDSON, manifestamos à população de Bela Vista a nossa mais alta indignação e repúdio aos ataques sofridos pelo nosso candidato.

Pelas palavras injuriosas e caluniosas, ali proferidas, tão a gosto do protagonista, que trata-se de um elemento conhecido de toda a sociedade belavistense, como desprovido de qualquer controle emocional, usou e abusou de sua irresponsabilidade, atacando violentamente, através de palavras, o candidato a Prefeito Sr. EDSON MEDEIROS DE MORAES, conhecido de todos e merecedor, fruto de sua conduta e rol de amizades, do maior respeito, admiração e consideração do povo belavistense.

Neste momento em que os belavistenses se preparam para uma nova definição daqueles que terão a incumbência de dirigir a nossa cidade, certamente irão dar a resposta, nas urnas, dessas inconseqüências tão nocivas.

Lamentamos a total incapacidade do Sr. Nego Zacarias de fazer uma auto-crítica de sua vida, até então, nesta cidade.

Reflita Nego Zacarias, os malefícios que você já proporcionou à família belavistense. Quantas lágrimas já foram derramadas, fruto de teu temperamento e atitudes selvagens.

Lamentamos sobretudo, o preço que os belavistenses estão pagando, para que a nossa cidade possa, definitivamente, sepultar de nossa querida Bela Vista, elementos dessa natureza, desprovidos de qualquer ética, maldosos, inconseqüentes, irresponsáveis e sobre-carregados de ódio no coração.

Os belavistenses não tem culpa Sr. Nego Zacarias, se o partido das promessas não cumpridas e das mentiras, lançara em nossa cidade, um candidato à Prefeitura que não corresponde às expectativas do nosso povo.

Não deixe que o desespero, mais uma vez tome conta de você. Saiba perder Sr. Nego Zacarias, porque perder com dignidade não deixa de ser uma virtude.

Com a palavra a opinião pública de Bela Vista. Com a palavra aqueles que lutam e sejam uma cidade mais humana, mais purificada e um povo mais feliz.

Bela Vista, 07 de Novembro de 1988.

A presente nota de repúdio vai assinada pelas seguintes pessoas abaixo relacionadas:

- Manoel Rodrigues de Miranda
- Oswaldo Miranda de Melo
- Luiz Fernando Nunes Rondon
- Leandro Acioly de Souza
- Tibiriça Loureiro de Almeida
- Jurandi Festi Filho
- Marcio Antonio Rodrigues Gonçalves
- José Luiz Loureiro
- Pery de Almeida Melo
- José Maia Costa
- Celso de Oliveira Correa
- Paulo Simões de Lima
- Mario Batilani
- Francisco Helio Batilani
- Francisco Helio Batilani Filho
- José Pompeu
- Cássio Acioly
- Abdala Hassan Doueidar
- Cesar Alves de Lima
- Inácio Elidio Melo Sá
- Rubens Rodrigues
- Ricardo de Souza Rosa
- José Garibaldi Rosa Neto
- Corumila Loureiro de Almeida
- Edson Moraes Junior
- Marcelo Câmara de Moraes
- José Bonifácio de Moraes
- Marcos Câmara de Moraes
- Dr. Fernando de Freitas Elias - Médico
- Roney Moraes Simões
- Dr. Sydney Nunes Leite - Advogado
- Dr. Carlos Alberto Ocariz - Médico
- Dr. Ivan A. da Costa Marques - Advogado
- Dr. Carlos Alberto Ocariz - Médico
- Dr. Jorge de Souza Rosa - Advogado
- Nery Ramos Volpato
- Helder Basso
- Francisco Amorim
- Nilson Felix da Rosa
- Gabino Loureiro Gabínio
- Claudionor Rodrigues
- Julião Godoy
- Veriana Rojas
- Pedro Martins Pires
- Izidoro Vareiro
- Froilan Cardoso
- Haroldo Cavalheiro
- Carlos Centurião
- Luiz Carlos Calliari Machado

Sindicato Rural de Bela Vista - COMUNICADO -

O Sindicato Rural de Bela Vista, através de sua Diretoria, comunica ao povo em geral de Bela Vista e região, que nada deve a particulares, bem como a entidades financeiras, estando totalmente em dia com suas obrigações.

Pedimos, a quem se julgar credor dessa entidade que se apresente com documentos legais, no prazo de 15 (quinze) dias para a devida quitação.

Esta comunicação se faz necessária, em virtude de ataques ao SR. EDSON MEDEIROS DE MORAES, publicado no Jornal Folha de Bela Vista, datado de 28.10 à 03.11.88, edição nº 104.

Bela Vista-MS., 07 de Novembro de 1988.

OSVALDO MIRANDA DE MELO
Presidente

EXPEDIENTE

TRIBUNA DA FRONTEIRA
(FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1972)
FUNDADOR: IVALDO PEREIRA
REDATOR CHEFE: IVALDO PEREIRA
GERENTE: GILSON SILVA SANTOS
REPORTAGENS: LUIS HENRIQUE N. CÔRREA E UBALDINO RODRIGUES.

COLABORADOR
MARCOS LÓRIS

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO: Rua da República, 564 - Caixa Postal-23 - FONE: (067) 439 - 1410 Sede Própria. Registro no Cartório de Títulos e Documentos nº 35.

FILIADO A ADJORI E ABRAJORI
UM SEMANÁRIO DA REDE BELAVISTENSE DE JORNAIS.
C.G.C.-MF - 15.513.203/0091-59 - INSCR. EST. 28.219.000 3-1. DIRETORA: MARIA ESTELA VELASQUEZ PEREIRA

TRIBUNA DA FRONTEIRA
Onde sua Mensagem tem mais Peso

SINDICATO RURAL EM DIA COM SEUS FUNCIONÁRIOS

Como já é de praxe dos integrantes do PMDB, dirigir acusações maldosas e infundadas aos candidatos da Coligação das Oposições de Bela Vista, eles disseram em palanque que os funcionários do Sindicato Rural de Bela Vista, do qual Edson Medeiros de Moraes era Presidente, não recebiam seus vencimen-

tos há mais de cinco meses. Trata-se de mais uma injúria, mais uma difamação mentirosa e mais uma agressão dirigida ao candidato da Coligação das Oposições de Bela Vista, a Prefeito Municipal, Edson Medeiros de Moraes.

Esse fato não corresponde a verdade, por isso o

candidato opositorista vem com documentos provar a verdade. Veja abaixo cópia da folha de pagamento dos funcionários do Sindicato Rural de Bela Vista, do mês de outubro de 1988, provando a falsidade das afirmações dos candidatos e integrantes do PMDB de Bela Vista.

Folha de Pagamento

Nº	FUNÇÃO	PARCELAMENTOS		DEDUÇÕES			SALÁRIO FAMILIA	SALDO A RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
		SALÁRIO	TOTAL	INPS	ADIANTE- MENTOS	TOTAL DEDUÇÃO			
1	ANTH. E. ESCOBAR	23.700,	21.685,50	2.015,		21.685,50		21.685,50	Antônio
2	ANA CRISTINA B. CABREIRA	23.700,	21.685,50	2.015,		21.685,50		21.685,50	Ana
3	ROMILDA P. SANTOS	23.700,	21.685,50	2.015,		21.685,50		21.685,50	Romilda
4	ROSILDA ARCE	23.700,	21.685,50	2.015,		21.685,50	787,80	22.473,30	Rosilda
5	ROSA PEREIRA	23.700,	21.685,50	2.015,		21.685,50		21.685,50	Rosa
6	ROSANA S. BATISTA	23.700,	21.685,50	2.015,		21.685,50		21.685,50	Rosana
		142.200	130.113,	12.090,		130.113,	787,80	130.900,80	

SINDICATO RURAL DE BELA VISTA-MS

BELA VISTA-MS., 04 DE NOVEMBRO DE 1988.

Edson nada deve a Receita Federal e paga seus Impostos Regularmente

Anexo Comprovantes de pagamento de imposto de renda

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

048.643.441.91 27.02.87

EDSON MEDEIROS DE MORAES
RUA 15 DE NOVEMBRO 559
CENTRO BELA VISTA MS

86 UNICA 1985

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF 0211 86.339,20

PARCELA INCONTROVERSA DO AI. DE 30.1.87 3244 31.103,73

PAGO.COM OS BENEFÍCIOS DO DL.2303/86,art.24

TOTAL 117.503,91

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

048.643.441-91 27.02.87

EDSON MEDEIROS DE MORAES
RUA 15 DE NOVEMBRO 559
CENTRO BELA VISTA MS

82 UNICA 1981

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF 0211 691,65

PARCELA INCONTROVERSA DO AI. DE 30.1.87 4036 34.122,21

PAGO.COM OS BENEFÍCIOS DL.2803/86, art.24 34.813,86

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

048.643.441.91 27.02.87

EDSON MEDEIROS DE MORAES
RUA 15 DE NOVEMBRO 559
CENTRO BELA VISTA MS

83 UNICA 1982

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF 0211 3.153,20

PARCELA INCONTROVERSA DO AI. DE 30.1.87 4035 97.840,54

PAGO.COM OS BENEFÍCIOS DO DL.2303/86,art.24 100.993,54

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

048.643.441.91 27.02.87

EDSON MEDEIROS DE MORAES
RUA 15 DE NOVEMBRO 559
CENTRO BELA VISTA MS

84 UNICA 1983

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF 0211 8.339,73

PARCELA INCONTROVERSA DO AI. DE 30.1.87 4036 86.794,45

PAGO.COM OS BENEFÍCIOS DO DL.2303/86,art.24 95.194,18

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

048.643.441.91 27.02.87

EDSON MEDEIROS DE MORAES
RUA 15 DE NOVEMBRO 559
CENTRO BELA VISTA MS

85 UNICA 1984

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF 0211 73.073,54

PARCELA INCONTROVERSA DO AI. DE 30.1.87 4036 181.076,21

PAGO.COM OS BENEFÍCIOS DO DL.2303/86,art.24 254.143,75

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

048.643.441-91

EDSON MEDEIROS DE MORAES

347/0071-7

27.02.87

27.102.187

SUDAMERIS

13003/8051

29.04.88

0211

24.546,14

4.756,70

2.930,28

293,02

32.526,14

62238140

25256,14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA.
1.988

CERTIDÃO N: 049/88

Certifico, atendendo requerimento de parte interessada que EDSON MEDEIROS DE MORAES, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Bela Vista - MS, ACHA-SE QUITES de seus débitos para com a Fazenda Pública do Estado, o que faço após verificar livros e arquivos desta Agência Fazendária, ressalvado, o direito se no futuro constatar débitos, cobrá-los de acordo com a lei.

Agência Fazendária de Bela Vista (MS), a os sete dias do mês de novembro de Hum Mil Novecentos e Oitenta e Oito.

ANTONINO RIBEIRO AYRES
ATE - MAT. 28940.0

NOTA DA REDAÇÃO: Todos os documentos transcritos nesta edição, são cópias fiéis dos originais, os quais se encontram arquivados em nossa redação, a disposição de quem interessar possa.

LEIA E ASSINE JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA, HÁ QUASE DEZOITO ANOS CRIANDO NOVAS IDEIAS.
PARA ASSINAR LIGUE 439-1410 OU EM NOSSA REDAÇÃO
A RUA DA REPÚBLICA 564 - BELA VISTA - MS.

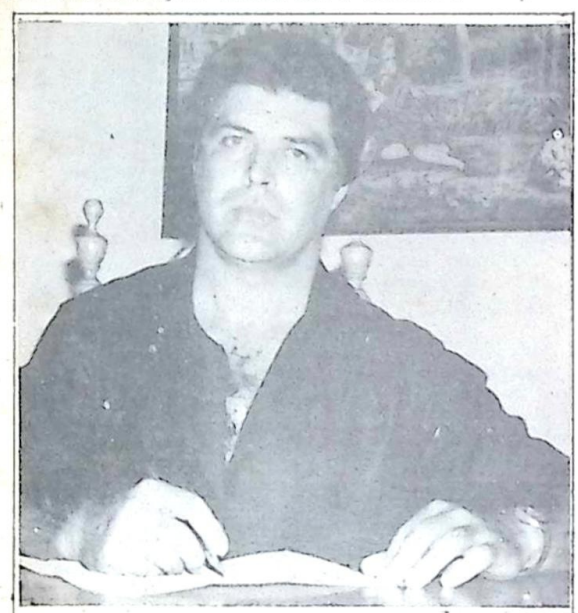
Cássio Acioly, um Vereador Atual

O Brasil está vivendo uma fase de ouro em sua história, após a promulgação da nova Constituição o povo respirou mais aliviado. Agora sim, estamos em plena democracia.

E chegou a hora da verdade. Havíamos dito que a história seria um Juiz inexorável. Os mentirosos palanqueiros pagariam por seus erros e suas mentiras. E vão pagar, e estamos analisando o quadro a NÍVEL NACIONAL E ESTADUAL.

Em Bela Vista temos um vereador que sempre pautou a sua conduta por princípios de decência, soube conviver com as dificuldades e levou a bom termo a sua missão: Presidente da Câmara Municipal.

Sim, falamos de Cássio Acioly. Para Cássio, "hoje o PMDB critica nos palanques, os vereadores, mas se esquecem que nem sempre o Legislativo foi respeitado pelo senhor prefeito municipal, com o mesmo alegando que a Câmara atrapalhou sua administração. Faltou com a verdade".



Vereador Marcelino Cássio Biglia Acioly.

Disse ainda o Vereador do PFL que, "a partir de Janeiro teremos um Legislativo mais forte, com maior autonomia e os vereadores terão papel preponderante na administração, porque isso não ocorreu na administração do PMDB, nem mesmo as verbas para manter o Legislativo foram repassadas, com total desrespeito do prefeito com o Poder. Prova de minhas palavras e para que o povo saiba, conheça a verdade, publico todos os requerimentos e indicações apresentados por minha pessoa na Câmara, e só ver quais foram atendidos e quais permaneceram na gaveta do Executivo. E se algo foi feito, o foi graças ao trabalho dos vereadores, incansáveis batalhadores do município".

INDICAÇÕES APRESENTADAS PELO VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CÁSSIO ACIOLY.

- Indicação nº 008/83, de 07/03/83 - solicita o encasalhamento da Rodovia Bela Vista/Caracol. - Presidente: Ivan Afonso da Costa Marques. Prefeito Afonso Dilon Nunes Leite.
- Indicação nº 022/83, de 18/04/83 - Solicita reparos na estrada que dá acesso à Indústria de tijolos.
- Indicação nº 033/83, de 23/05/83 - Solicita reparos na estrada que demanda às Cadeiras, frente a residência do Sr. João Martins.
- Indicação nº 035/83, de 30/05/83 - Solicita reparos na Rua 03 de Outubro com a Rua Coronel Camisão.
- Indicação nº 054/83, de 15/08/83 - Solicita isenção da Taxa de Contribuição de Melhoria à Loja Maçônica Estrela do Apa nº 09.
- Indicação S/nº de 05/12/83 - Solicita abertura das ruas Tiradentes e Almirante Barroso.
- Indicação S/nº de 05/12/83 - Solicita o cascalhamento de trechos diversos da Avenida Goth Lipe Nunes até a Rodovia que liga Bela Vista a Ponta Porã.
- Indicação S/nº de 05/12/83 - Solicita cascalhamento de 700 mts de trecho da estrada que liga as Fazendas S. Sebastião e Carancho.
- Indicação S/nº de 05/12/83 - solicita encascalhamento em mais ou menos 1000 metros de trecho da estrada que liga a Fazenda Primavera à estrada das Cadeiras.
- Indicação S/nº de 05/12/83 - Solicita encascalhamento em trechos diversos das estradas vicinais da região da Fazenda Preguiça.
- Indicação nº 038/87, de 23/09/87 - Solicita a colocação de grades de proteção nas bocas de lobos nas ruas.
- Indicação nº 048/87, de 25/09/87 - Solicita pavimentação da Rua Cuiabá no trecho não asfaltado.
- Indicação nº 001/88, de 02/03/88 - Solicita a operação tapa-buraco nas ruas da cidade - Presidente Marcelino Cássio Biglia Acioly.

- Indicação nº 008/88, de 13/04/88 - Solicita o patrolamento das ruas Coronel Dias, Antonio Maria Coelho, Cuiabá, XV de Novembro e Voluntários da Pátria.
- Indicação nº 009/88, de 13/04/88 - Solicita o conserto do asfalto em frente a Casa Nova.
- Indicação nº 010/88, de 20/04/88 - Solicita o sentupimento do bueiro localizado na Rua Barão do Ladário, esquina com a Rua Tiradentes.
- Indicação nº 052/85, de 13/05/85 - Solicita a limpeza na Valeta da Rua Coronel Dias, esquina com a Rua Cuiabá, para escoamento d'água.
- Indicação nº 087/85, de 23/09/85 - Solicita ao encarregado do SAAE, providências quanto ao vazamento d'água na Rua Sebastião Crispim do Rego e reter solicitação das mesmas providências da Rua José Bonifácio esquina com a Rua Duque de Caxias.
- Indicação nº 086/85, de 23/09/85 - Solicita C/urgência a normalização da coleta de lixo em nossa cidade.
- Indicação nº 002/86, de 03/03/86 - Solicita as providências cabíveis para recuperação da Rua Duque de Caxias em toda sua extensão. Presidente: Antonio Silveira Xavier. Prefeito: Abraão Armoa Zaccarias.
- Indicação nº 003/86, de 03/03/86 - Solicita a determinação da operação tapa-buraco na Rua Sebastião C. do Rego.
- Indicação nº 04/86, de 03/03/86 - Solicita o patrolamento em todas as Ruas não asfaltadas, bem como nos bairros de nossa cidade.
- Indicação nº 006/86, de 10/03/86 - Solicita a limpeza das ruas da cidade.
- Indicação nº 037/86, de 03/12/86 - Reitera o Requerimento nº 108/86, solicitando tampar a boca de lobo da Rua Conde de Porto Alegre, esquina com Marechal Deodoro.
- Indicação nº 005/87, de 01/04/87 - Solicita o patrolamento da Rua Coronel Dias em toda sua extensão. Presidente: Marcelino Cássio Biglia Acioly.
- Indicação nº 006/87, de 01/04/87 - Solicita recuperação da Rua Voluntário da Pátria entre a Rua José Bonifácio e Avenida Teodoro Sativa.
- Indicação nº 007/87, de 01/04/87 - Solicita as providências quanto ao acúmulo de água em frente a residências na Avenida Teodoro Sativa.
- Indicação nº 020/87, de 10/06/87 - Solicita o patrolamento em toda extensão da Rua Coronel Dias.
- Indicação nº 028/87, de 26/08/87 - Solicita a proposta de venda de uma área de 14 hs, na colônia Damaque, nesta cidade.
- Indicação nº 070/84, de 05/11/84 - Solicita abertura de Rua no Bairro Espírito Santo que dá acesso à Avenida Teodoro Sativa.
- Indicação nº 088/85, de 18/03/85 - Solicita reparos na Rua Cel. Dias. Presidente: Antônio Silveira Xavier. Prefeito: Afonso Dilon Nunes Leite.
- Indicação nº 006/85, de 14/03/85 - Solicita mandar passar motoniveladora na estrada de acesso ao aeroporto desta cidade.
- Indicação nº 007/85, de 14/03/85 - Solicita o patrolamento de todas as ruas que se fizerem necessárias nesta cidade.
- Indicação nº 033/85, de 11/04/85 - Solicita C/urgência a recuperação do asfalto da Rua Sebastião Crispim do Rego.
- Indicação nº 032/85, de 11/04/85 - Solicita o patrolamento e encascalhamento da estrada que liga a Fazenda Retângulo e Fazenda St. Antonio.
- Indicação nº 031/85, de 11/04/85 - Solicita o patrolamento e encascalhamento da estrada que liga a Fazenda Oriental, Fazenda da Roseira e Fazenda Bom Sucesso na Região do Piripucu.
- Indicação nº 047/85, de 06/05/85 - Solicita o patrolamento e encascalhamento da estrada de São Clemente até o Fuguá. Prefeito: Ildefonso Pinheiro.
- Indicação nº 050/85, de 06/05/85 - Solicita limpeza nas Ruas do Bairro Antonio João e Bairro Costa e Silva.
- Indicação nº 049/85, de 06/05/85 - Solicita abertura de vala de escoamento d'água da Rua Almirante Barroso, esquina com a Rua Barão do Triunfo.
- Indicação nº 054/85, de 13/05/85 - Solicita reparos na Rua S. Clemente, esquina com a Rua Santo Afonso.
- Indicação nº 053/85, de 13/05/85 - Solicita a reabertura da Rua Cel. Camisão e reparos na 2ª Rua que dá acesso ao Esporte Clube Sessenta.
- Indicação nº 002/84, de 07/03/84 - Solicita consertos em partes diversas dos trechos asfaltados da cidade, principalmente nos cruzamentos da Rua Crispim do Rego com a Antonio João.
- Indicação nº 006/84, de 12/03/84 - Solicita a construção da Escola João Serapio Nunes, na região da Preguiça.
- Indicação nº 023/84, de 23/04/84 - Viabilidade de construir um terminal rodoviário nesta cidade.
- Indicação nº 027/84, de 23/05/84 - Solicita benfeições para a Escola Bento Gonçalves (pinturas, consertos em geral).
- Indicação nº 028/84, de 28/05/84 - Solicita benfeições para a Escola João Manoel Rodrigues (construção de poço e fogão).
- Indicação nº 029/84, de 28/05/84 - Solicita a reformulação do pedido feito sobre a reforma da Es-

- cola Umbelina Pedra.
- Indicação nº 037/84, de 06/08/84 - Solicita a perfuração de poço de balde na Escola Umbelina Pedra.
- Indicação nº 039/84, de 13/04/84 - Solicita a recuperação da estrada que liga a Fazenda Santo Antonio a Fazenda Retângulo.
- Indicação nº 040/84, de 13/08/84 - Solicita a recuperação da estrada que liga a região da Preguiça com a BR 060.
- Indicação nº 042/84, de 03/09/84 - Solicita reparos na cobertura do vestiário e banheiro do Estádio Municipal Octávio Fontoura.
- Indicação nº 053/84, de 08/10/84 - Solicita a limpeza na praia do Apa nesta cidade.
- Indicação nº 054/84, de 08/10/84 - Solicita a abertura no final da Rua Guia Lopes com acesso para o Bairro Espírito Santo.
- Indicação nº 065/84, de 25/10/84 - Solicita a construção de um quebra molas em frente ao Banco BRADESCO.
- Indicação nº 066/84, de 29/10/84 - Solicita a colocação de sinalização da existência de quebra-molas.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CÁSSIO ACIOLY.

- Requerimento nº 021/83 de 21/03/83 - ao Prefeito Municipal, solicita colocação de quebra-molas na Rua Conde de Porto Alegre. - Presidente Vereador Ivan Afonso da C. Marques - Prefeito Afonso Dilon N. Leite.
- Requerimento nº 024/83 de 28/03/83 - ao Prefeito Municipal, solicitando para que seja paga a verba da Associação dos Desamparados de Bela Vista.
- Requerimento nº 041/83 de 02/05/83 - ao Prefeito Municipal, solicita criação de uma Subvenção Social destinada ao Asilo dos Velhos.
- Requerimento nº 042/83 de 02/05/83 - ao Prefeito Municipal, solicita construção de um abrigo no ponto de parada de ônibus.
- Requerimento nº 57/83 de 27/06/83 - ao Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade de mandar reabrir a estrada na altura do KM 10 da Rodovia que liga a Fazenda Cerro Azul.
- Requerimento nº 061/83 de 15/08/83 - a ENERSUL, solicita informação das constantes oscilações de energia elétrica.
- Requerimento S/N - de 15/08/83 - ao Prefeito Municipal, reiterando Req. nº 042/83 de 02/05/83, solicitando construção de um abrigo no ponto de parada de ônibus.
- Requerimento nº 076/83 de 07/11/83 - ao Prefeito Municipal, solicita informação quanto a situação que se encontra o Sr. João Batista Ferreira, no tocante ao Alvará de licença para realização de balões.
- Requerimento nº 11/84 de 26/03/84 - a ENERSUL solicita colocação de 300 luminárias em todos os Bairros da cidade.
- Requerimento nº 12/84 de 26/03/84 - a ENERSUL solicita substituição de luminária.
- Requerimento nº 13/84 de 26/03/84 - ao SAAE, solicita expansão da rede d'água no loteamento Espírito Santo.
- Requerimento nº 14/84 de 26/03/84 - a ENERSUL solicita expansão de rede de energia elétrica no loteamento Espírito Santo.
- Requerimento nº 021/84 de 23/04/84 - a ENERSUL, solicita manutenção em luminárias.
- Requerimento nº 025/84 de 14/05/84 - ao Prefeito, solicita reforma da Escola "Umbelina Pedra".
- Requerimento nº 027/84 de 28/05/84 - ao Prefeito Municipal, solicita construção de um galpão na fábrica de bueiros da Prefeitura.
- Requerimento nº 038/84 de 06/08/84 - ao Secretário de Educação, solicita a instalação de um telefone na Agência Regional de Educação.
- Requerimento - nº 045/84 de 13/08/84 - ao Prefeito, solicita a reconstrução da cozinha e casa do zelador da Escola Municipal Jarbas Passarinho.
- Requerimento nº 046/84 de 13/08/84 ao Prefeito Municipal, solicita reconstrução de bebedouro d'água da Escola Municipal Jarbas Passarinho.
- Requerimento nº 047/84 de 13/08/84 ao Prefeito Municipal, solicita instalação de um aparelho telefônico na Escola Municipal Jarbas Passarinho.
- Requerimento nº 048/84 de 13/08/84 - ao Prefeito Municipal, solicita abertura de porta na sala dos Professores da Escola Municipal Jarbas Passarinho.
- Requerimento nº 050/84 de 16/08/84 - a DERSUL solicita conserto da ponte sobre o Córrego Cadiga.
- Requerimento nº 061/84 de 08/10/84 - ao Prefeito Municipal, solicita informação da possibilidade de iniciar a obra asfáltica na Rua Duque de Caxias.
- Requerimento nº 069/84 de 25/10/84 - a CIRETRAN, solicita providências quanto ao estacionamento de veículos em frente a lanchonete GRED'S Lanches.
- Requerimento nº 072/84 de 05/11/84 - ao Prefeito Municipal, solicita construção de um banheiro sanitário na Praça Álvaro Mascarenhas.